



DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE

BIBLIOTECA
DIGITAL
DE PERIÓDICOS
BDP | UFPR

revistas.ufpr.br

Aquisição de alimentos orgânicos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar no Paraná

Organic food acquisition by the national school food program in Paraná

Ana Beatriz Goes Maia MARQUES^{1*}, Rozane Marcia TRICHES²

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Marechal Cândido Rondon, PR, Brasil.

² Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Realeza, PR, Brasil.

* E-mail de contato: beatriz.goes.maia@gmail.com

Artigo recebido em 28 de janeiro de 2021, versão final aceita em 29 de junho de 2021, publicado em 8 de novembro de 2022.

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo identificar os principais obstáculos enfrentados e as formas de superação encontradas na aquisição e no fornecimento de alimentos orgânicos da agricultura familiar pelos atores envolvidos no PNAE em municípios do estado do Paraná, além de apontar seus posicionamentos sobre os alimentos orgânicos da agricultura familiar. Para este estudo selecionou-se 11 municípios, tomando como base a aquisição ou não de alimentos orgânicos da agricultura familiar, o tamanho da população e as macrorregiões do estado. No total foram realizadas 50 entrevistas com três segmentos distintos: organização de agricultores responsável pelo fornecimento de alimentos; gestores/as municipais; e diretores/as e cozinheiros/as de escolas. Como resultado, as principais limitações apontadas foram: quantidade, logística, certificação, custo dos alimentos orgânicos, registro no MAPA e falta de ATER agroecológica. As formas de superação dos problemas apontadas foram: a obrigatoriedade da aquisição destes alimentos posta em lei municipal, maior incentivo, organização da agricultura familiar em torno da produção agroecológica, articulação e diálogo entre os atores envolvidos e maior domínio sobre o tema. Apesar de, no geral, os atores participantes destacarem aspectos positivos dos alimentos orgânicos da agricultura familiar, verificou-se que há falta de conhecimento sobre a produção agroecológica e políticas públicas que favoreçam a aquisição e o fornecimento de alimentos orgânicos. O estudo destacou ainda que somente a política pública não foi suficiente para que ela se efetivasse em cada um dos municípios, sendo necessário que os atores envolvidos sejam proativos.

Palavras-chave: mercados institucionais; desenvolvimento rural; alimentos agroecológicos.

ABSTRACT: The present work aims to identify the main obstacles faced and the ways to overcome the acquisition and supply of organic food from family farming by the actors involved in the PNAE in municipalities in the state of Paraná, in addition to pointing out the positions of the actors involved on the organic food from family farming. For

this study, 11 municipalities were selected based on the acquisition and non-acquisition of organic food from family farming, the size of the population, and the state's macro-regions. In total, 50 interviews were conducted with three distinct segments: farmers' organizations responsible for the food supply, municipal managers, and school principals and cooks. As a result, the main limitations were: quantity, logistics, certification, organic food cost, registration with MAPA, and lack of agroecological ATER. Regarding overcoming the problems, it was emphasized the mandatory purchase of these foods, enacted in law in the municipality, greater incentive, the organization of family farming around agroecological production, articulation, and dialogue between the actors involved, and greater mastery over the theme. Although, in general, the participating actors highlight positive aspects of organic food from family farming, it was found that there is a lack of knowledge about agroecological production and public policies that favor the acquisition and supply of organic food. The study also highlighted that public policy alone was not enough to take effect in each municipality, requiring the actors involved to be proactive.

Keywords: institutional markets; rural development; agroecological foods.

1. Introdução

O atual Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE foi instituído por um decreto em 1955, denominado à época de Campanha de Merenda Escolar – CME e passou a ter orçamento do Governo Federal, em 1979. Em 1988 se tornou um direito constitucional de alunos de escolas públicas e em 1994 inicia o processo de descentralização da gestão que se conclui em 1998. Neste processo, instituem-se os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) que têm como um de seus objetivos fiscalizar a utilização dos recursos públicos aplicados na alimentação escolar. Em 2009, a promulgação da Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2009) trouxe diversas inovações para este Programa. Frisam-se a obrigatoriedade da compra de pelo menos 30% de alimentos da agricultura familiar para o PNAE e a priorização da compra de alimentos orgânicos ou agroecológicos a partir de dispensa licitatória com uso de Chamadas Públicas (MEC, 2009).

Podemos destacar ainda, as mudanças que visaram promover a produção mais sustentável, o consumo consciente de alimentos e valorizar

os alimentos produzidos pela agricultura familiar. A primeira delas se refere à predominância no cardápio de alimentos *in natura*, no qual antes era composto majoritariamente por alimentos industrializados desidratados que facilitavam o preparo. Outra determinação foi de que 70% dos recursos fossem investidos em produtos básicos e levando-se em consideração os hábitos alimentares e aptidão agrícola de cada município (Brasil, 2009).

Nestas mudanças realizadas no PNAE, principalmente a partir de 2009, há um interesse em incentivar a produção de alimentos orgânicos/agroecológicos. Diante disso, é importante considerar que mesmo que o Programa utilize os dois termos sem fazer muita distinção entre eles, este trabalho parte do princípio de que alimentos agroecológicos são resultantes da Agroecologia e, portanto, suplantam as questões de produção e se referem também às dimensões ecológicas, econômicas, políticas e sociais que dialogam com sistemas alimentares sustentáveis e com o desenvolvimento rural (Francis *et al.*, 2002). Por sua vez, segundo a Lei nº 10.831, de 2003 (Brasil, 2003), alimentos orgânicos são aqueles produzidos de forma a serem

isentos de contaminantes intencionais, que tem por objetivo a oferta de produtos saudáveis, a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas, a promoção do uso saudável do solo, da água e do ar e a atividade biológica do solo, além da redução do uso dos recursos não-renováveis. Depreende-se destas concepções que alimentos orgânicos podem ser produzidos tanto por agricultores familiares, quanto por grandes produtores, de forma a estar dentro de racionalidades estritamente econômicas, buscando nichos de mercado. Na concepção agroecológica, a produção orgânica toma outra dimensão, dialogando com equidade social, com respeito ambiental, com valorizações éticas, com a saúde pública e com a valorização de saberes de povos tradicionais, de forma a estar mais afinada aos modelos de agricultura familiar.

No entanto, estas diferenças muitas vezes se perdem dentro das legislações e políticas públicas a exemplo do PNAE e do Programa Paraná Agroecológico, criado no âmbito estadual em 2010 pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF (Melão, 2010). Segundo o plano do referido programa, sua principal diretriz é o incremento das ações dos mercados institucionais, tendo como linha, dentre outras, a ampliação da oferta de alimentos orgânicos na alimentação escolar das escolas. Além disso, em 2019 o governo do estado do Paraná assinou o Decreto nº 4.211 de 6 de março de 2020 (Paraná, 2020) que regulamenta a Lei estadual nº 16.751/2010 (Assembleia Legislativa do estado do Paraná, 2010) que torna obrigatória a aquisição de 100% de alimentos orgânicos para a alimentação escolar até 2030 nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Mesmo não havendo uma clara definição nestes programas sobre alimentos orgânicos e

agroecológicos, observa-se que, passados mais de 10 anos da criação da Lei Federal, a sua aquisição ainda é baixa se considerado o total adquirido da AF. Segundo dados fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para o ano de 2016 (Oliveira 2019), as porcentagens não são muito diferentes se considerada cada região, com exceção da região Centro-Oeste (Norte: 9,37%, Nordeste: 8,9%, Centro-Oeste: 2,77%, Sudeste: 8,47%, Sul: 8,69%).

No Paraná, o estudo recente de Schabarum (2017) aponta que cerca da metade dos municípios do estado (51%) ainda não cumprem a Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2009) no que tange às aquisições da agricultura familiar. Se tratando da aquisição de alimentos orgânicos, segundo dados fornecidos pelo FNDE (Oliveira, 2019), dos 399 municípios do estado do Paraná, 177 municípios (44%) adquiriram alimentos orgânicos em 2016 ainda em pouca quantidade.

Ademais, no levantamento bibliográfico realizado por Giombelli *et al.* (2019) foram identificados poucos estudos que tratam de alimentação escolar e Agroecologia de forma simultânea. Estes estudos (Santos *et al.*, 2014; Diniz, 2014; Constanty, 2014; Junior, 2014; Balem, 2015; Oliveira, 2015) ainda que em número reduzido e de âmbito regional, já apontam que a aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar por meio do PNAE fortalecem a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), valorizando a cultura alimentar local, como também contribuem para o desenvolvimento sustentável da região. Contudo, apesar de já realizarem estes apontamentos, as razões para a baixa aquisição de alimentos orgânicos ainda não estão bem esclarecidas.

Diante deste contexto, este artigo tem o

objetivo de identificar os principais obstáculos enfrentados e as formas de superação encontradas na aquisição e no fornecimento de alimentos orgânicos da agricultura familiar (AF) pelos atores envolvidos no PNAE em municípios do estado do Paraná, além de apontar seus posicionamentos sobre as compras de alimentos orgânicos da agricultura familiar.

2. Metodologia

Esta pesquisa foi realizada em 11 municípios do estado do Paraná e se caracteriza como estudos de casos de abordagem qualitativa. A definição dos municípios que fariam parte desta pesquisa deu-se a partir de critérios de representatividade das diversas realidades do estado, tomando como base o tamanho da população e suas macrorregiões. Em relação à população, definiram-se quatro estratos de municípios: muito pequeno (abaixo de 20.000 habitantes); pequeno (de 20.000 a 100.000 habitantes); médio (de 100.000 a 500.000 habitantes); grande (acima de 500.000 habitantes). Este método já foi adotado em pesquisas anteriores de avaliação das aquisições da agricultura familiar no PNAE (Triches *et al.*, 2018).

Selecionaram-se dois municípios que adquiram alimentos orgânicos e um município que não adquira alimentos orgânicos da agricultura familiar em cada estrato de população. Para tanto, tomou-se como base as escolas municipais (gestão municipal) e os dados correspondentes aos anos de 2014 a 2016 fornecidos pelo FNDE (Oliveira, 2019), pois são os dados sobre aquisição de alimentos orgânicos da AF pelo PNAE mais atuais disponíveis até o momento. Para determinar a quantidade de municípios selecionados levou-se em conta a localização de cada município, tendo-se o cuidado de considerar

as diferentes realidades do estado, como também a limitação financeira do projeto. Somente no último estrato de população (acima de 500 mil habitantes) dois municípios foram selecionados, dentre os que adquirem e não adquirem orgânicos, pois o estado do Paraná possui somente dois municípios neste estrato de população. Salienta-se que não foram consideradas as escolas estaduais situadas nestes municípios, pois são gerenciadas diretamente pelo estado.

A tabela abaixo (Tabela 1) mostra os 11 municípios selecionados de acordo com a aquisição de alimentos orgânicos e a Figura 1 ilustra a localização de cada um dos municípios. É importante destacar que os municípios de Santana do Itararé e Nova Laranjeiras, ambos identificados no primeiro estrato, de acordo com os dados fornecidos pelo FNDE, foram selecionados por adquirirem alimentos orgânicos da agricultura familiar. Porém, a partir das perguntas feitas no momento da pesquisa, constatou-se que os referidos municípios não adquirem estes alimentos. Isto ocorreu pois os dados de aquisição enviados ao FNDE pelas prefeituras são autodeclarados e não necessitam de comprovações. Nestes casos verificou-se confusão entre produção orgânica com compra da AF, subentendendo-se que ambos eram a mesma coisa. Mesmo assim, estes dois municípios foram mantidos, pois o estrato não foi analisado como fator determinante dos resultados, mas apenas como forma de representar as diversas realidades existentes no estado. Ademais, quando somados, os municípios que não adquirem alimentos orgânicos da agricultura familiar totalizam 6, enquanto os que adquirem alimentos orgânicos da agricultura familiar totalizam 5, não afetando a representação destes dois tipos de situação.

TABELA 1 – Municípios do Estado do Paraná selecionados para a pesquisa com base nos dados de aquisição de alimentos orgânicos entre 2014 e 2016.

Estrato	Município	Aquisição FNDE*	Aquisição verificada in loco	População (nº de habitantes)**	Mesorregião***
Até 20 mil habitantes	Santana do Itararé	Adquire orgânicos	Não adquire orgânicos	5.249	Norte-pioneiro
	Nova Laranjeiras	Adquire orgânicos	Não adquire orgânicos	11.241	Centro-sul
	Guaraniaçu	Não adquire orgânicos	Não adquire orgânicos	14.582	Oeste
De 20 mil a 100 mil habitantes	Castro	Adquire orgânicos	Adquire orgânicos	67.084	Centro Oriental
	Marechal de Cândido Rondon	Adquire orgânicos	Adquire orgânicos	46.819	Oeste
	Francisco Beltrão	Não adquire orgânicos	Não adquire orgânicos	78.943	Sudoeste
De 100 mil a 500 mil habitantes	Pinhais	Adquire orgânicos	Adquire orgânicos	117.008	Metropolitana de Curitiba
	Ponta Grossa	Adquire orgânicos	Adquire orgânicos	311.611	Centro Oriental
	Toledo	Não adquire orgânicos	Não adquire orgânicos	119.313	Oeste
Acima de 500 mil habitantes	Curitiba	Adquire orgânicos	Adquire orgânicos	1.751.907	Metropolitana de Curitiba
	Londrina	Não adquire orgânicos	Não adquire orgânicos	506.701	Norte Central

Fonte: * Oliveira (2019); ** IBGE (2011); *** IBGE (1990) (adaptado).

Em cada município foram realizadas entrevistas entre os meses de julho e agosto de 2019 com três segmentos distintos: organização de agricultores responsável pelo fornecimento de alimentos no município; nutricionistas e gestores municipais; e diretores/as e cozinheiros/as de escolas. Para a escolha da quantidade de entrevistados em cada segmento utilizou-se o critério de representatividade, ou seja,

um ator de cada segmento. Nos municípios de Curitiba foram entrevistados somente o representante da organização de agricultores e as nutricionistas responsáveis¹, e em Londrina foram entrevistados a Secretária de Educação, nutricionista responsável, o representante da organização de agricultores e a diretora da escola². No total, foram realizadas 50 entrevistas. Seguiu-se, assim, para cada segmento,

¹ Não houve possibilidade de conciliar a agenda da Secretária de Educação com o dia de realização da entrevista. Além disto, neste município, as cozinheiras são terceirizadas, dificultando a saída delas a pedido da prefeitura. Sobre a representação da diretoria de escola, as nutricionistas relataram dificuldade em elas se fazerem ausentes das escolas, por ser um município de grande porte.

um roteiro de entrevista semiestruturado.

As entrevistas foram gravadas com autorização dos depoentes e preservadas suas respectivas identificações. Ainda, no decorrer do presente trabalho, com o mesmo objetivo de preservar a identificação dos/as entrevistados/as, estes/as foram nomeados/as como: G.X para gestores/as (secretários/as de educação e nutricionistas); R.AF X para as representações da agricultura familiar; e R.E X para os/as representantes das escolas (diretores/as e cozinheiros/as). Sendo “X” o número em ordem

crecente que representa cada entrevistado/a.

As gravações foram transcritas e, para o desenvolvimento deste estudo, foi utilizada a análise qualitativa, servindo-se da abordagem de estudo de caso, na qual, segundo Yin (2005), permite ao pesquisador um contato direto com o caso/fenômeno a partir de múltiplos fatores. Quanto à análise das entrevistas foi utilizado o método de análise de conteúdo com o auxílio do software Weft QDA (Fenton, 2006), com o objetivo de codificar as entrevistas por meio da elaboração da árvore hierárquica,

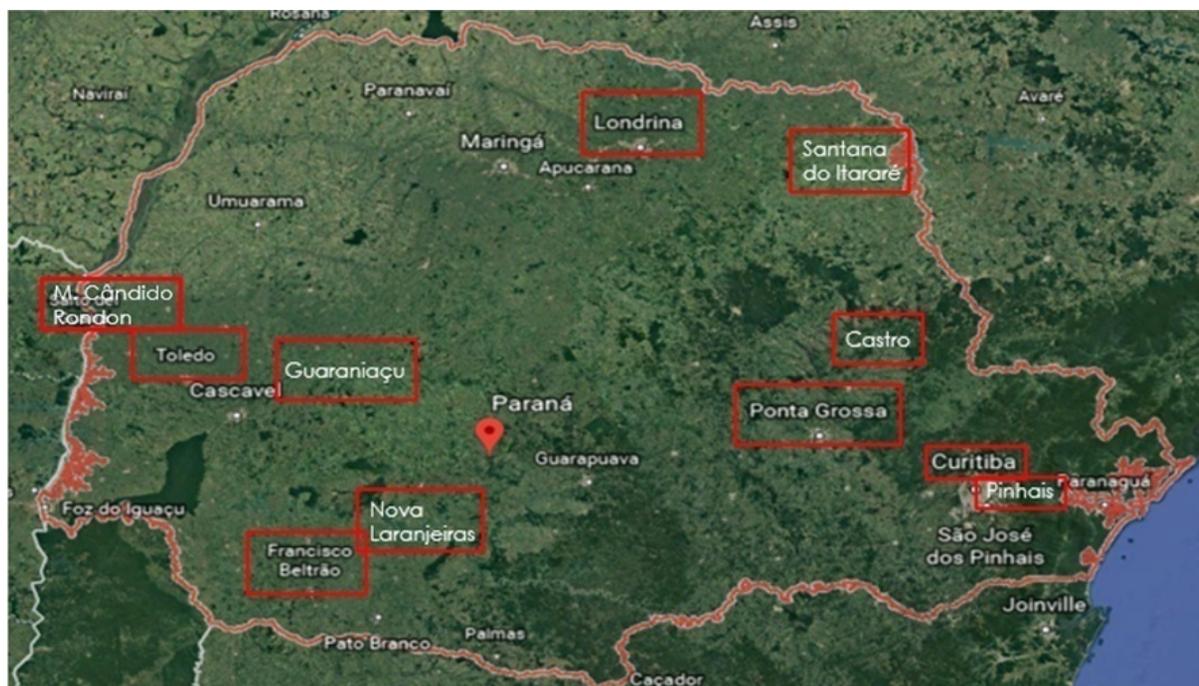


FIGURA 1 – Localização dos municípios selecionados.

FONTE: Google Maps (adaptado).

² Neste município as cozinheiras são terceirizadas, dificultando a saída delas a pedido da prefeitura.

TABELA 2 – Categorias utilizadas na análise das entrevistas e suas subdivisões.

Dificuldades	Superação	Posicionamento
Quantidade	Obrigatoriedade	Maior divulgação
Logística	Incentivo	Preço
Certificação	Organização da Agricultura Familiar	Alimentação mais saudável
Custo dos alimentos orgânicos	Articulação	Bons hábitos alimentares
Registro	Diálogo	Maior aceitabilidade
Falta de assessoria técnica agroecológica	Domínio sobre o tema	Acesso ao alimento orgânico
*	Importância para a produção de alimentos orgânicos	Convencimento dos/as agricultores/as
*	*	Facilitar a certificação dos alimentos orgânicos

FONTE: elaborado pelas autoras.

integrando categorias e suas subdivisões. Algumas destas categorias e subdivisões foram pré-definidas pelas autoras e outras foram acrescentadas a partir da análise das entrevistas (Tabela 2).

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFFS) sob o número de parecer 3.413.495 e os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

3. Limitações na aquisição e no fornecimento de alimentos orgânicos da agricultura familiar

Ao indagar os/as gestores/as, nutricionistas e secretários/as de educação, sobre a intenção de aumentar a porcentagem de alimentos adquirida da agricultura familiar, seja esta orgânica ou não, todos responderam que pretendem aumentar. Porém, os

discursos, tanto dos/as gestores/as, como dos/as agricultores/as familiares e diretores/as e cozinheiros/as de escolas, apontaram obstáculos para este aumento, que serão descritos a seguir. Além disso, estas problemáticas foram apontadas por ambas as categorias de municípios, os que adquirem e os que não adquirem alimentos orgânicos. Contudo, municípios que não adquirem alimentos orgânicos pareceram estar mais propensos a tais problemáticas, pois foram apontados de forma mais recorrente pelos atores destes municípios, particularmente.

Quando se pensa em tornar disponíveis os alimentos, se pensa na quantidade necessária destes para atender um determinado público. E é justamente essa a primeira dificuldade destacada pelos/as gestores/as entrevistados/as. Quando questionados/as se os/as agricultores/as familiares conseguem entregar a totalidade dos alimentos previstos na Chamada Pública, todos/as responderam que não. Em relação à disponibilidade dos alimentos orgânicos, os/as entrevistados/as apontaram que não

há **quantidade** suficiente ou esta é inexistente no município.

[...] Nós teríamos que ter a disponibilidade, porque o consumo aqui é bem alto. Então seria isso, porque nem sempre... até sem ser orgânico ele já tem dificuldade de fornecer; então quanto mais os orgânicos, né? (G.20).

Este aspecto também foi apontado como uma das principais dificuldades para adquirir alimentos orgânicos da agricultura familiar nos estudos de Santos *et al.* (2014) e Triches *et al.* (2016b). No estudo de Araújo *et al.* (2020), os autores destacam que a região Sul é a maior produtora de alimentos orgânicos e que os produtos mais cultivados no país são soja, hortaliças e café. No entanto, os mesmos autores destacam que o mercado de orgânicos é uma área que vem crescendo, mas que ainda é pouco explorada. Estas evidências indicam oportunidades para a agricultura familiar e para a ampliação da produção de orgânicos no Brasil.

Outra problemática diz respeito à **logística** de entrega dos alimentos, que pode ser ponto a ponto, na qual o/a agricultor/a familiar realiza as entregas na escola, ou centralizada, na qual a prefeitura se responsabiliza pela entrega. De acordo com os/as agricultores/as entrevistados, de modo geral, este problema se torna mais acentuado quando são os próprios agricultores que realizam a entrega nas escolas. Contudo, destaca-se que os maiores problemas de logística foram evidenciados pelos/as agricultores/as ou suas organizações em municípios que não adquirem alimentos orgânicos. Nos municípios que adquirem alimentos orgânicos a logística parece estar mais estruturada, mesmo a entrega sendo realizada pelos/as próprios/as agricultores/

as ou suas organizações e o município possuir uma maior dimensão.

Hoje não [há dificuldade], a gente pegou as escolas, setorizou elas, em grupos e cada grupo fica responsável por aquela região (R.AF 8).

Em relação à opinião dos/as gestores/as municipais, não houve diferença nos problemas de logística entre os municípios que adquirem ou não alimentos orgânicos. A narrativa foi determinada pela dimensão do município e o formato da entrega (ponto a ponto ou centralizada). No que tange às entregas centralizadas, ao passo que beneficia os/as agricultores/as familiares, torna as secretarias responsáveis pela organização de toda a logística de entrega, demandando, assim, maior ordenamento de recurso e/ou pessoal.

Sim, tivemos que contratar os terceirizados para a distribuição, que acontece na segunda e terças, são dois caminhões, e isso tem custo e adaptação burocrática (G.13).

Para os/as entrevistados/as nas escolas, diretores/as e cozinheiros/as, a logística de recebimento dos alimentos da agricultura familiar independe da aquisição ou não de alimentos orgânicos pelo município e do tipo de entrega. O recebimento, geralmente, é realizado pelas próprias cozinheiras e estas relatam não haver dificuldade no processo.

Eu, na verdade, não vejo dificuldade, sabe, a gente tá tão acostumada [...]. Eles chegam, eles entregam pra gente e quando tem alguma coisa que não tá muito... a gente entra em contato, reclama, mas, graças a Deus, ultimamente tá tudo ok (R.E 6).

Além destas, surgiram outras problemáticas que interferem na disponibilidade de alimentos orgânicos da agricultura familiar na alimentação escolar de forma mais recorrente nos municípios que adquirem alimentos orgânicos. A primeira limitação encontrada diz respeito à **certificação** dos alimentos orgânicos e este foi o segundo principal motivo para a não aquisição de alimentos orgânicos no estudo de Santos *et al.* (2014). Os autores relatam que o fato deste aspecto representar uma das principais alegações para a não aquisição destes alimentos, confirma a dificuldade que os/as agricultores/as familiares possuem no processo de certificação, no qual pode demandar tempo e outros custos indiretos, além dos investimentos financeiros iniciais.

Nesta pesquisa, nos discursos de gestores/as e dos/as agricultores/as familiares, dominava a opinião de que conseguir este selo era vagaroso e caro. Esta alegação foi dada pelos atores tanto nos municípios que adquirem alimentos orgânicos como nos que não adquirem.

Eu acho que tornar eles orgânicos. Como eu falei, a gente tem os produtores que trabalham com orgânicos, mas ainda a gente não pode afirmar por não ter o selo e não pode pagar pra eles como orgânicos. Então, eu acho que essa burocracia, o trâmite pra confirmar se é orgânico ou não (G.3).

Mesmo assim, de acordo com Araújo *et al.* (2020), a região Sul se destaca por deter o maior número de propriedades que possui Organização Participativa de Avaliação da Conformidade (OPAC) como certificação, com cerca de 5.412 propriedades cadastradas. Outro tipo de certificação com destaque na região é por auditoria, com 3.137 propriedades que possuem o selo de produto orgânico,

que pode ser obtido através de uma série de parâmetros exigidos pelo MAPA. Já as certificações por Organização de Controle Social (OCS) somam 413 propriedades cadastradas.

Outra dificuldade apontada pelos/as gestores/as responsáveis se refere ao **custo dos alimentos orgânicos**, se considerado o recurso recebido pelo FNDE voltado para alimentação escolar. Os gestores relatam que esta quantia é insuficiente para garantir a aquisição prevista em lei e que este fator pode estar impedindo a compra de mais alimentos orgânicos da agricultura familiar em muitos municípios brasileiros. O que para os/as agricultores/as familiares é um estímulo, na visão dos/as gestores/as se torna um empecilho, culminando na não aquisição destes alimentos. No estudo de Santos *et al.* (2014) o valor dos alimentos orgânicos também foi um aspecto que impedia uma maior aquisição destes pelo PNAE.

É mais caro, é muita diferença e isso dificulta a comercialização. Não vi ninguém querendo buscar o orgânico. [...] Já os administradores não querem por causa de custo (R.AF 9).

No tocante ao valor dos alimentos orgânicos nas compras públicas é importante reiterar que ao observarmos somente o preço, se está tendo uma visão limitada. Fatores como melhora na qualidade de vida das famílias agricultoras, desenvolvimento da região, diminuição do impacto ambiental decorrente das atividades agrícolas e diminuição do risco à saúde dos escolares a partir do consumo de alimentos sem resíduos de agrotóxicos devem ser levados em consideração neste tipo de decisão, como relatam Constanty (2014), Santos *et al.* (2014) e Meira & Silva (2019). Por outro lado, há que se

considerar que a baixa oferta destes alimentos somada à alta demanda e valorização dos consumidores com níveis socioeconômicos mais elevados fazem com que alimentos orgânicos no Brasil atualmente tenham se tornado um nicho de mercado aos quais os agricultores familiares também se aliam.

Mais um aspecto que pode dificultar maiores aquisições de alimentos orgânicos é sobre os que necessitam de **registro** no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para os produtos de origem animal, e os que requerem o Selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal (SIM, SIP, SIF), para os alimentos processados. A dificuldade está na falta de condição dos/as agricultores/as familiares de se adequarem às normas que a legislação exige para permitir a venda destes alimentos, fator este também observado nos estudos de Plein & Fillipi (2012), em sua análise sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e Ribeiro *et al.* (2013).

No nível de produção, os/as agricultores/as familiares apontaram como dificuldade a falta de **assessoria técnica** voltada para Agroecologia. Além disso, se tem uma visão de que é mais difícil produzir de forma agroecológica, tanto por parte dos/as agricultores/as, mesmo aqueles que já o fazem, como também pelos/as gestores/as.

[...] Então acho que a maior dificuldade dos nossos produtores é a assistência técnica para a Agroecologia. [...] Eu acho que a maior dificuldade nossa assim para responder as chamadas públicas é a assistência técnica para a Agroecologia (R.AF 4).

Sobre este último aspecto, pode-se atribuir que o ponto de vista de que produzir orgânicos é mais difícil do que o sistema convencional ao conhecimento superficial sobre produção agroecológica dos atores envolvidos no PNAE. Outra conjectura é que estes indivíduos podem considerar que a produção convencional é mais oportuna para as famílias agricultoras, já que demanda menos tempo e trabalho. Estas duas hipóteses foram apontadas no estudo de Triches *et al.* (2016b).

Assim, as problemáticas descritas acima representam os principais aspectos observados nas entrevistas realizadas e como os atores envolvidos estão apreendendo tais problemas. Demonstrou-se também a incongruência entre as diferentes realidades observadas nos municípios e as tomadas de decisão no âmbito governamental. Faz-se necessário diminuir estas disparidades, tomando como referência a Lei Federal nº 11.346³ (Brasil, 2006) que assegura o direito humano à alimentação adequada e, neste sentido, este estudo buscou entender as soluções engendradas, principalmente naqueles locais que conseguem efetivar estas compras.

4. Formas de superação na aquisição e no fornecimento de alimentos orgânicos da agricultura familiar

Neste tópico abordam-se questões referentes às diferenças existentes entre os municípios que adquirem e os que não adquirem alimentos orgânicos da agricultura familiar. Tenta-se responder

³ De 15 de setembro de 2006, esta lei cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

ao seguinte questionamento: quais fatores fazem a diferença entre os municípios que conseguem adquirir alimentos orgânicos da agricultura familiar dos que não conseguem?

Dos municípios que foram selecionados por adquirirem alimentos orgânicos da agricultura familiar, dois chamam mais atenção. A seguir, destacam-se as principais distinções entre estes e os outros municípios.

A primeira delas relaciona-se ao fato de que, em um dos municípios selecionados, existe a Lei municipal nº 4.904 de 2016 (Marechal Cândido Rondon, 2016) que dispõe sobre a **obrigatoriedade** de aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar na alimentação escolar e que esta deverá ser 100% orgânica até 2021.

Ainda tem muitos gargalos, o primeiro é que há sempre uma queda quando troca de governo, apesar de que, como a gente já tinha uma lei de compra de orgânicos, de obrigatoriedade, isso não interferiu muito. Continuamos tendo a mesma autonomia de compra. Então, isso aí não foi grande empecilho, mas sempre há uma certa insegurança do que vem por aí (G.9).

O incentivo legal é de grande relevância na operacionalização de uma política, haja vista que cria um arcabouço jurídico que, ao mesmo tempo em que normatiza e estabelece deveres, também oferece segurança aos gestores públicos que a executam. Desta forma, este município se alia às mudanças legais federais e estaduais relativas às compras de alimentos orgânicos, definindo a obrigatoriedade destas aquisições na esfera municipal.

Além disto, como demonstra o estudo de Candiotto (2018), apesar de sua ressalva quanto à nítida disparidade de favorecimento do governo

federal entre agronegócio e agricultura familiar, regulamentações iniciadas em 1999 têm contribuído para a consolidação da agricultura orgânica e da Agroecologia.

Outro destaque é que, em termos administrativos, a Chamada Pública destes municípios exige que alimentos adquiridos da agricultura familiar sejam orgânicos. Isto faz com que, segundo depoimentos, **incentive** os/as próprios/as agricultores/as familiares a fazerem a conversão para Agroecologia para que possam acessar o programa. Os/as gestores/as observaram, inclusive, um aumento da aquisição de alimentos orgânicos a partir desta modificação.

Então, se a gente disser em matéria desse município eu diria pra você que é diferente, né. Mas diferente por quê? Porque a Chamada Pública do município não tem produtos convencionais, a Chamada Pública do município de Castro só tem produtos orgânicos. Então isso direciona o produtor, porque se ele quiser entregar no PNAE ele vai ter que entrar no processo de transição (R.AF 4).

Ademais, em um dos municípios, além do acréscimo de até 30% no valor para alimentos orgânicos, os/as gestores/as optaram por dar um acréscimo de 10% para os/as agricultores/as familiares que estão em transição agroecológica.

Na Chamada Pública tem três colunas, mas tem produtos que a gente só compra se for orgânico[...] Mas na hora do pedido é que a prioridade vai pro orgânico, entendeu? Se não tem orgânico, a gente pega de transição, se não tem de transição aí que vai pro convencional (G.9).

Ambas as experiências operam com o princípio gerador de mudanças produtivas a partir de

incentivos financeiros e de garantia de mercado. Este fator é bastante importante para agricultores que, mormente, utilizam de sua racionalidade econômica no momento de realizar modificações em sua propriedade/produção e em suas relações com os mercados.

Uma terceira diferença entre os municípios que adquirem alimentos orgânicos da agricultura familiar e os que não adquirem é a forma de **organização da agricultura familiar** em torno da produção orgânica e seu envolvimento com a Agroecologia. Destaca-se nestes municípios a atuação da Rede Ecovida de Agroecologia, organização que articula associações ou cooperativas de agricultores/as ou consumidores, organizações não-governamentais e outras instituições, presente nos três estados do Sul do Brasil.

[...] Este município é uma coisa a parte, porque todos os nossos agricultores, pessoal de agricultura familiar, todos eles são certificados pela Rede Ecovida. Então, nós temos aí, nós temos no município aqui 10 grupos da Rede Ecovida e temos 210 famílias agregadas ao sistema Rede Ecovida. Então quem ainda não está certificado está na transição. E a gente está com vários produtores que procuram a gente pra entrar no sistema de transição então se a gente disser a em matéria de Castro eu diria pra você que é diferente, né (R.AF 4).

Destaca-se também a ação de outras ONGs, organizações da sociedade civil e universidades que estão presentes de forma mais atuante nestes municípios, além da **articulação** entre as secretarias municipais e o próprio Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Esta articulação entre atores governamentais e não-governamentais, revelada a partir da motivação de garantir a Segurança Alimentar e

Nutricional (SAN) por meio de uma política pública, também foi descrita por Rodrigues (2017), como resultado do esforço para reorientar o PNAE ao longo do período de sua execução.

Olha, a gente tem aí o apoio da Itaipu, ela tem um convênio com a BIOLABORE e com o CAPA, então eles têm os técnicos. Os técnicos ajudam na organização da associação e fazem essa ponte, nos ajudam fazendo essa ponte com os agricultores e também na questão das capacitações. A universidade também, a UNIOESTE, principalmente a partir do PPGDRS, que é do desenvolvimento rural, nós temos essa parceria muito forte da prefeitura e da secretaria da agricultura. O CAE nos apóia muito, nós temos um Conselho de Alimentação Escolar muito bom, entende muito bem (G.9).

A articulação dialoga com os preceitos da intersetorialidade e da interinstitucionalidade, que são inerentes ao êxito das políticas de SSAN. Diversos estudos que se debruçaram em entender o sucesso das compras de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE apontam estas questões como primordiais (Triches & Schneider, 2010; Triches et al., 2018).

Outro aspecto que se sobressaiu durante os momentos de realização da pesquisa foi o **diálogo** entre os atores que executam o PNAE no município. Por diversas ocasiões este fator era percebido como essencial para uma melhor execução do programa, no qual contribuiu para a elucidação completa ou pelo menos parcial de alguns problemas. A promoção do diálogo entre os atores do programa foi destacada também nos estudos de Mossmann et al. (2017), Triches et al. (2018) e Couto (2020), como sendo uma das prováveis ações para que seja possível uma boa execução do PNAE. No exemplo abaixo, destaca-se a importância desta condição

sobre a qualidade dos alimentos orgânicos em que poderia estar havendo certa aversão por parte das cozinheiras.

[...] Eu conheço alguns produtores e alguns a gente já fez o trabalho até com as merendeiras e levou as merendeiras a campo, conhecer da onde que vem a agricultura para elas também... porque tinha muita questão assim, de no início quando a qualidade era pior, de implicância em relação a qualidade. Então a gente achou necessário que elas fossem a campo entender a dificuldade (G.7).

Sobre os alimentos orgânicos adquiridos da agricultura familiar também se questionou sobre a existência de apoio por parte do município ou do estado voltado a este tipo de produção, além do valor pago de até 30% a mais sobre o valor dos alimentos convencionais, e esta foi outra diferença percebida quando da comparação entre municípios que adquirem orgânicos e os que não adquirem. Vale ressaltar que todos os municípios que adquirem alimentos orgânicos apontaram que pagam um valor a mais por estes alimentos.

Neste caso, quando questionados/as, não houve discrepância entre os atores municipais entrevistados, ou seja, todos os atores do respectivo município concordaram que havia ou não apoio por parte do município ou do estado. Ademais, dos cinco municípios que adquirem orgânicos, apenas dois municípios declararam que havia apoio de agentes municipais, estaduais ou federais para este tipo de produção.

A diferença entre estes municípios que declararam apoio e os outros está na **importância** que aqueles dão para a produção de alimentos orgânicos. De forma geral, percebeu-se no momento das entrevistas, maior **domínio sobre o tema**. Os/as

entrevistados/as dos municípios que declaram apoio falam sobre Agroecologia, meio ambiente, saúde, valorização do homem e da mulher do campo. Além disso, estão mais dispostos a realizar mudanças para que haja maior inserção dos alimentos orgânicos na alimentação escolar, demonstrando interesse e estando mais convencidos das vantagens que estes alimentos oferecem ao PNAE. Sobre isto, Melão (2010) menciona a importância do compromisso e da vontade política na tentativa de inserir o debate sobre sustentabilidade no programa, entendendo este como um serviço de saúde.

Então, nós temos duas forças aqui né, nós temos o agronegócio forte, mas nós temos a Agroecologia também forte, porque foi direcionado justamente nesse trabalho que a gente tem com a agricultura familiar e o pessoal da Superintendência da Alimentação Escolar. Porque se não fosse elas [nutricionistas] colocarem o orgânico na Chamada Pública aí nós teríamos dificuldade em trabalhar o orgânico, mas hoje nós não temos justamente por causa disso (R.AF 4).

Nesta fala também é relevante destacar a importância dos nutricionistas inserirem os alimentos orgânicos da agricultura familiar nas Chamadas Públicas (CP). Triches *et al.* (2016a) constataram que os nutricionistas não inseriam os alimentos orgânicos nas CP por acreditarem que não havia oferta e este comportamento não favorecia o incentivo à produção pelos/as agricultores/as familiares, pois estes não produziam porque acreditavam que não haveria demanda.

Diante desta averiguação é pertinente entender quais os posicionamentos e a importância destas aquisições pelos atores envolvidos, tema a ser tratado a seguir.

5. Importância e posicionamentos dos atores envolvidos sobre a aquisição de alimentos orgânicos para o PNAE

Para todos os diferentes públicos entrevistados, a vantagem mais recorrente da aquisição de alimentos orgânicos no PNAE é contribuir para uma **alimentação mais saudável** para as crianças, fator este também foi observado no estudo de Santos et al. (2014).

Com certeza, porque é melhor para as crianças, não tem agrotóxico que futuramente pode prejudicar as crianças, são mais saudáveis pra elas (R.E 14).

Especificamente para os/as agricultores/as familiares, trata-se do **preço** oferecido, que torna a produção destes alimentos mais atrativa para eles/as e incentiva-os a realizar a transição de uma agricultura convencional para a agroecológica. Os/as agricultores/as também relataram que o fornecimento de alimentos orgânicos da agricultura familiar pode incentivar as crianças a consumir estes alimentos e, assim, alertar toda a família para este consumo.

Então se a gente conseguisse entregar os produtos, ter o produtor e entregar o produto, tanto era beneficiado as escolas, as crianças que vão receber aquele alimento, [...] quanto o produtor, porque agrada um pouco o valor, né. Então, isso é um incentivo a muita gente a trabalhar com o orgânico (R.AF 10).

Além disso, outro ponto colocado por secretários/as de educação e nutricionistas foi sobre a importância do **acesso ao alimento orgânico** pelas crianças mais carentes por meio da alimentação escolar e sobre as famílias terem dificuldade no acesso

até mesmo de alimentos convencionais. Sobre isto, Triches *et al.* (2013) consideram em seu estudo a importância do papel do Estado em facilitar o acesso a alimentos mais saudáveis por meio da alimentação escolar, promovendo assim o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Os autores também frisam a importância da alimentação escolar como promotora de **bons hábitos alimentares** que normalmente são preservados até a fase adulta. Fato este corroborado pelos entrevistados.

Acho que sim, acho interessante. Porque, na verdade, é de criança, é de pequeno que você estimula. Seria interessante, porque a criança, se você fizer um trabalho na escola e disser 'oh vocês estão consumindo orgânico', ele vai chegar em casa e vai dizer 'oh eu comi orgânico e porque que aqui em casa a gente não pode consumir?'' (R.AF 3).

Sobre as impressões a respeito da qualidade dos alimentos orgânicos fornecidos pela agricultura familiar houveram opiniões variadas, porém estas não se relacionam com o estrato do município, com a categoria de atores entrevistados ou com a aquisição ou não destes alimentos. Antes de relatar como estas variações ocorreram é importante salientar que, no momento de realização das entrevistas, percebeu-se, por diversas vezes, confusão entre os conceitos de alimentos da agricultura familiar e alimentos orgânicos (principalmente para os/as secretários/as de educação, diretores/as e cozinheiros/as). Ou seja, para a maioria destes atores, todos os alimentos advindos da agricultura familiar são orgânicos. Este fato foi observado também no estudo de Triches *et al.* (2016b), no qual relatou-se um conhecimento muito superficial sobre produção orgânica e Agroecologia entre os gestores do município que adquiria alimentos orgânicos da agricultura fami-

liar. Já entre agricultores/as familiares e a grande maioria dos/as nutricionistas do presente estudo não se percebeu este equívoco. Portanto, teve-se o cuidado de utilizar os depoimentos nos quais se demonstrou nitidez no discurso sobre a diferença entre os conceitos de alimentos orgânicos da agricultura familiar e alimentos da agricultura familiar.

Posto isto, quando questionados/as sobre a diferença entre alimentos da agricultura familiar orgânicos e não orgânicos, não houve um predomínio de uma única resposta. A primeira delas é que os alimentos orgânicos são indiscutivelmente mais saborosos, além de terem sido **mais aceitos** pelas crianças quando ofertados, sem colocar nenhum ponto negativo sobre seu aspecto.

[...] porque os alunos aceitam melhor o orgânico. O orgânico tem outro sabor, textura, você vê. Na preparação, é tudo muito diferente, o sabor é diferente. Nós estávamos recebendo o alho in natura, é trabalhoso? É! Mas a comida é outro sabor. É tudo diferente (R.E 16).

Outros/as relataram que os alimentos orgânicos são de melhor qualidade, mas nem sempre são bonitos, grandes e vistosos. Contudo, alguns representantes da agricultura familiar que participaram da pesquisa possuem bastante nitidez de que é imprudente dizer que os alimentos orgânicos possuem aparência inferior aos convencionais e que os orgânicos são até mais bonitos que os convencionais.

Então, eu acho assim, não existe hoje diferença visual entre o produto orgânico e o produto agroecológico, vamos supor, o agroecológico e o convencional. Antes diziam que o produto agroecológico ou orgânico era feio, hoje não tem, né. [...] O produto que a gente

entrega aqui agroecológico é tão bonito quanto o convencional (R.AF 4).

Quando questionados/as sobre o que precisa ser feito para que haja o aumento da oferta de alimentos orgânicos para alimentação escolar no município, a resposta mais recorrente foi a de que seriam necessários maiores **divulgação**, apoio e incentivo sobre a importância destes alimentos. As pesquisas de Padua-Gomes *et al.* (2016) e Triches *et al.* (2016b) também apontaram para estes aspectos como condicionantes para aquisição de alimentos orgânicos no PNAE.

Divulgação da importância de ter esses alimentos, ter contato com os pais, explicando, não só com os pais, mas com a sociedade de uma forma geral, mostrando pra eles a importância desses alimentos, quais os valores agregados desses alimentos, porque o que eu sinto é que falta muita informação. Eu acho que ainda tem resistência por parte da população, então a divulgação ia ajudar bastante (G.1).

O segundo aspecto mais citado foi de precisar haver **convencimento dos/as agricultores/as familiares** para praticar a Agroecologia e mostrar ser possível produzir alimentos sem utilizar agrotóxicos.

Eu acho que tinha que passar mais pros produtor convencional que tem como você produzir orgânico, que não é um bicho de sete cabeças, porque acham que é impossível. [...] A gente consegue produzir batata no sistema orgânico. Falta um pouco de incentivo pra mostrar que é possível (R.AF 8).

O último fator apontado foi aumentar o número de grupos que integrem os Sistemas Participativos

de Garantia (SPG) para **facilitar a certificação dos alimentos orgânicos** por parte dos/as agricultores/as familiares, aspecto este colocado como empecilho para atingir maiores porcentagens de aquisição de orgânicos.

[...] Porque em vários municípios aqui da nossa região, por exemplo, nós não temos grupos de SPG que possam auxiliar o produtor e a certificação por auditoria é muito cara pra agricultura familiar. Então aqui, vamos supor, na região teríamos que ter mais grupos, braços mais longos da Rede Ecovida ou de uma SPG, mas que pudesse alcançar os outros municípios para que pudéssemos aí ter um aumento de produção agroecológica (R.AF 4).

Assim, para os atores participantes, os alimentos orgânicos adquiridos da agricultura familiar contribuem positivamente para a saúde das crianças, incentivando-as a tornar hábito o consumo de alimentos mais saudáveis, além de incentivar e fortalecer a agricultura familiar, o que dialoga intimamente com os objetivos e princípios da SSAN. Os mesmos atores apontam para a importância de tornar este assunto mais disseminado entre a população e mais facilmente operado no que se refere à agricultura familiar para que tenha mais êxito.

Aprofundando a análise, para Long & Ploeg (1994), os papéis de cada ator e suas relações podem motivar a direção dos acontecimentos. É importante salientar que somente a política pública não foi suficiente para que ela se efetivasse em cada um dos municípios estudados e que as ações dos atores envolvidos foram decisivas. As influências dos atores locais e as relações que se estabelecem são fundamentais. Em confirmação, para explicar a contribuição dos atores envolvidos, Long (1992) e Long (2007) os compreendem como uma categoria social

ativa, capazes de influenciar e elaborar mudanças e estratégias dentro do contexto em que vivem.

Ressalta-se ainda, a importância de tais adaptações na alimentação escolar para o contexto da Segurança Alimentar e Nutricional, corroborando com seus pressupostos. Assim, a aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar no PNAE conecta-se à SSAN ao passo que alia bons hábitos alimentares; valoriza alimentos menos processados; possui menor impacto ambiental e social; fortalece a agricultura familiar; e favorece o desenvolvimento rural sustentável. Estes são fatores essenciais que devem ser levados em consideração nas tomadas de decisão, pois contribuem para a manutenção das famílias agricultoras e para a saúde dos estudantes. Além disso, Martinelli & Cavalli (2019) ressaltam que conciliar produção e consumo também pode ser um aspecto fundamental para a melhoria da alimentação.

6. Considerações finais

Este artigo destaca as principais dificuldades encontradas para a compra de alimentos orgânicos da agricultura familiar pelos atores envolvidos no PNAE. Problemas como oferta, preços, certificação, logística, certificações de inspeção sanitária, falta de assistência técnica agroecológica, entre outros, foram evidenciados. Por sua vez, logística de transporte e baixa quantidade disponível de alimentos orgânicos, foram mais evidentes em municípios que não adquirem estes alimentos.

Sobre as formas de superação quando da aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar ressaltou-se que um conjunto de fatores pode contribuir na solução de um ou mais obstácu-

los. Os principais aspectos que contribuíram para aquisição de alimentos orgânicos da agricultura familiar foram: lei municipal que torna obrigatória a aquisição destes alimentos, além da Chamada Pública que determina sua aquisição; atuação ativa de organizações de agricultura familiar, ONG's, universidades e do CAE; e diálogo entre os atores envolvidos. Neste estudo destacou-se ainda que somente a política pública não foi suficiente para que ela se efetivasse em cada um dos municípios, mas que os atores sociais e seu poder de agência foram essenciais.

Verificou-se que, de modo geral, a percepção de todos os atores envolvidos no PNAE sobre os alimentos orgânicos é positiva. Os mesmos percebem a boa qualidade dos alimentos e consideram que estes são bons para a saúde das crianças atendidas no programa e que esta aquisição tem potencial de influenciar os hábitos alimentares da família. Para os/as agricultores/as familiares há também o incentivo do preço, no qual pode contribuir como estímulo à transição agroecológica.

Por fim, salienta-se a importância do Estado em formular e fortalecer políticas públicas que garantam mudanças no padrão alimentar e no rearranjo do sistema alimentar, fomentando a produção orgânica dentro das concepções agroecológicas, garantindo o acesso a alimentos saudáveis, viabilizando o comércio justo e o desenvolvimento rural sustentável e a SSAN. Considera-se também necessário voltar nosso olhar para todo o sistema alimentar, da produção até o consumo, para garantir mudanças efetivas e que beneficiem toda a sociedade.

Referências

Araújo, G. P. de; Marjotta-Maistro, M. C.; Marchezini, A. R. Certificação e Produção Orgânica no Brasil. In: *Anais do 58º Congresso Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER*. Foz do Iguaçu – PR, 26-28 de out., 2020.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. *Lei nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010*. Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica. Curitiba: DOU de 29/12/2010.

Balem, T. A. *O programa de alimentação escolar brasileiro e a narrativa alternativa dos alimentos: convergências e desafios*. Tese (Doutorado em Extensão Rural) – UFSM, 2015.

Brasil. *Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003*. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília: DOU de 24/12/2003.

Brasil. *Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006*. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília: DOU de 18/9/2006.

Brasil. *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília: DOU de 17/6/2009.

Candiotto, L. Z. P. Organic products policy in Brazil. *Land use Policy*, 71, 422-430, 2018. doi: 10.1016/j.landusepol.2017.12.014

Constanty, H. F. P. H. *Contribuições do PNAE na sustentabilidade dos agricultores familiares: o caso do município de Marechal Cândido Rondon*. Marechal Cândido Rondon, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – UNIOESTE, 2014.

Couto, M. A. *Alimentação escolar e agricultura familiar: um estudo sobre a execução do PNAE em Bom Despacho*

- MG. Lavras, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – UFPA, 2020.

Diniz, P. R. *Conexões agroecológicas em rede: o diálogo entre alimentação escolar e agricultura familiar na Lapa - PR*. Curitiba, Dissertação (Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional) – UFPR, 2014.

Fenton, A. F. *Weft QDA*. Versão 1.0.1, 26 de abr de 2006. Disponível em: <<http://www.pressure.to/qda/>>. Acesso em: out. 2020.

Francis, C.; Lieblein, G.; Gliessman, S.; Breland, T.A.; Creamer, N.; Harwood, R. Agroecology: the ecology of food systems. *Journal of Sustainable Agriculture*, 22, 99-118, 2002.

Giombelli, G. P.; Marques, A. B. G. M.; Perez-Cassarino, J.; Alexandre, V. P.; Martins, K. A.; Souza, L. M.; Pereira, E. M.; Souza, T. A. C.; Borges, L. J. Avanços e limitações na aquisição de alimentos da agricultura familiar e orgânicos/agroecológicos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Análise de literatura. In: *Anais do IV Encontro Nacional de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar*. Goiânia, 10-13 set., 2019.

Google Maps. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/@-25.2711677,-51.793216,7.21z>>. Acesso em: jun. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Divisão do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas*, 1990. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=22269>>. Acesso em: mar. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Sinopse do censo demográfico: 2010*, 2011. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=249230>>. Acesso em: fev. 2022.

Junior, S. R. P. B. *Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribuições para o arranjo produtivo local sustentável da agricultura familiar em Glória do Goitá – Pernambuco*. Recife, Dissertação (Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável) – Universidade de Pernambuco, 2014.

Long, N. From paradigm lost to paradigm regained? The case for an actor-oriented sociology of development. In: Long, N.; Long, A. (Eds.). *Battlefields of knowledge: the interlocking of theory and practice in social research and development*. London: Routledge, p. 16-43, 1992.

Long, N. *Sociología del desarrollo: una perspectiva centrada en el actor*. México: COLSAN/CIESAS, 2007.

Long, N.; Ploeg, J. D. van der. Heterogeneity, actor and structure: towards a reconstitution of the concept of structure. In: Booth, D. (Ed.). *Rethinking social development: theory, research and practice*. England: Longman, p. 62-90, 1994.

Marechal Cândido Rondon. *Lei municipal nº 4.904, de 16 de dezembro de 2016*. Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/marechal-candido-rondon/lei-ordinaria/2016/491/4904/lei-ordinaria-n-4904-2016-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-de-aquisicao-de-alimentos-organicos-ou-de-base-agroecologica-na-alimentacao-escolar-no-ambito-do-sistema-municipal-de-ensino-de-marechal-candido-rondon-e-da-outras-providencias-2018-10-30-versao-compilada>>. Acesso em: nov. 2020.

Martinelli, S. S.; Cavalli, S. B. Alimentação saudável e sustentável: uma revisão narrativa sobre desafios e perspectivas. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, 24(11), 4251-4261, 2019.

MEC – Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. *Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <<https://www.fn-de-n-2009>>. Acesso em: jun. 2021.

Meira, A. P. G.; Silva, M. V. da. Resíduos de agrotóxicos potencialmente contidos na dieta habitual de escolares. *Revista Segurança Alimentar e Nutricional*, 26, 1-12, 2019.

- Melão, I. B. Desenvolvimento rural sustentável a partir da agroecologia e da agricultura orgânica: o caso do Paraná. *Nota Técnica IPARDES*, n. 8. Curitiba: IPARDES, 2010. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/NT_08_de-senv_rural_sustent_2010.pdf>. Acesso em: set. 2020.
- Mossmann, M. P.; Teo, C. R. P. A.; Busato, M. A.; Triches, R. M. Interface between family farming and school feeding: barriers and coping mechanisms from the perspective of different social actors in southern Brazil. *Revista de Economia e Sociologia Rural* (Impresso), 55, 325-342, 2017.
- Oliveira, E. S. *Desenvolvimento local e segurança alimentar e nutricional no programa nacional de alimentação escolar: um método de análise*. Campinas, Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) – UNICAMP, 2015.
- Oliveira, M. R. de. *Panorama da inserção de alimentos orgânicos da agricultura familiar no PNAE: estudo das aquisições dos municípios brasileiros entre 2014-2016*. Laranjeiras do Sul, Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) – UFFS, 2019.
- Padua-Gomes, J. B.; Gomes, E. P.; Padovan, M. P. Desafios da comercialização de produtos orgânicos oriundos da agricultura familiar no estado do Mato Grosso do Sul. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, 12(1), 135-156, 2016.
- Paraná. *Decreto 4.211, de 6 de março de 2020*. Regulamenta a Lei nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010, que institui a alimentação escolar orgânica no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio. Curitiba: DOE de 6/3/2020.
- Plein, C.; Filippi, E. E. O Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA): geração de renda e segurança alimentar. *Revista Faz Ciência*, 14(19), 63-86, 2012.
- Ribeiro, A. L. P.; Ceratti, S.; Broch, D. T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. *Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto – GEDECON*, 1(1), 36-49, 2013.
- Rodrigues, V. S. *Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): controvérsias sobre os instrumentos de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar*. Rio de Janeiro, Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – UFRRJ, 2017.
- Santos, F. dos; Fernandes, P. F.; Rockett, F. C.; Oliveira, A. B. A. de. Avaliação da inclusão de alimentos orgânicos da agricultura familiar na alimentação escolar em municípios do interior do estado do Rio Grande do Sul, Brasil. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, 19(5), 1429-1436, 2014.
- Schabarum, J. C. *Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios do estado do Paraná: alimentos fornecidos e preços praticados*. Laranjeiras do Sul, Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) – UFFS, 2017.
- Triches, R. M.; Baccarin, J. G.; Figueredo, O. A. T.; Führ, A. L.; Mossmann, M. P.; Silva, D. B. P. da; Heckler, D.; Teo, C. R. P. A. Dificuldades e recursos de superação mobilizados por atores sociais na aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. In: Perez-Cassarino, J.; Triches, R. M.; Baccarin, J. G.; Teo, C. R. P. A. (Orgs.). *Abastecimento Alimentar: Redes Alternativas e Mercados Institucionais*. Chapecó: Ed. UFFS; Praia, Cabo Verde: UNICV, p. 97-111, 2018.
- Triches, R. M.; Barbosa, L. P.; Silvestri, F. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar no Estado do Paraná: uma análise das chamadas públicas. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, 37(130), 29-43, 2016a.
- Triches, R. M.; Gerhardt, T. E.; Schneider, S. Políticas alimentares: interações entre saúde, consume e produção de alimentos. *Revista Interações*, 15(1), 109-120, 2013.
- Triches, R. M.; Schabarum, J. C.; Giombelli, G. P. Demanda de produtos da agricultura familiar e condicionantes para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos pela alimentação escolar no sudoeste do estado do Paraná. *Revista Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA*, ano 19, 31, 91-110, 2016b.
- Triches, R. M.; Schneider, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. *Revista Saúde e Sociedade*, 19(4), 933-945, 2010.
- Yin, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2005.